

**KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE**

Secretaria de Educação

**Publicado por:**

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

**Código Identificador:**E2EF4E0F**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
PORTARIA Nº 417/2024****Portaria nº 417/2024**

Nomeia servidor aprovado e classificado em concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, realizado em 10 de maio de 2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MATUZALEM FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no RG nº 9.845.908 SDS/PE e CPF nº 128.275.124-75, para o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, de acordo com Aprovação e Classificação, e lotar na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O candidato aprovado e classificado nomeado por esta portaria, contará o seu tempo de serviço e contribuição, a partir do início do exercício de suas funções, que ocorrerá no dia 09 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor no ato da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 08 de outubro de 2024.

**ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

**Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2024**, compareceu a este órgão público o Senhor **MATUZALEM FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no RG nº 9.845.908 SDS/PE e CPF nº 128.275.124-75, aprovado e classificado, no concurso público realizado em 10/05/2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024. Nomeado através da Portaria nº 417/2024, publicada no átrio da Prefeitura em 08/10/2024, para o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**. Tomou POSSE e prestou o compromisso de fielmente e exercer as funções do referido cargo, cumprir o estatuto dos servidores públicos municipais, leis, decretos e regulamentos, recebendo a correspondente Portaria de nomeação, lotação e entrada em exercício.

Terra Nova/PE, 08 de outubro de 2024.

**MATUZALEM FERREIRA DE SOUZA**

Servidor

**ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Larissa Maria Callou Bezerra

**Código Identificador:**51D56A54**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA****COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 047/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 018/2024.** Objeto: **Registro de Preços Corporativo de material de expediente e suprimentos de informática**, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme Termo de Referência simplificado constante no Anexo I deste Edital. Valor total máximo **R\$ 689.399,19 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)**. Data e hora da abertura **22/10/2024 às 09:00** horas (horário de Brasília/DF), no sítio: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.toritama.pe.gov.br](http://www.toritama.pe.gov.br). Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: [cpltoritama.prefeitura@gmail.com](mailto:cpltoritama.prefeitura@gmail.com) Toritama/PE.

08 de outubro de 2024.

**JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO -**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

José Inácio da Silva Filho

**Código Identificador:**403BA873**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO - SEPLAG  
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG Nº 008, DE 08 DE  
OUTUBRO DE 2024.****INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG Nº 008, DE 08 DE  
OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o formulário a ser utilizado nos processos de contratações públicas para fins de comunicações e contagem de prazos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A **SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere Decreto Municipal nº 280, de 8 de maio de 2024, e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos meios convencionais de comunicação e a promoção de economia processual por meio da utilização de recursos tecnológicos, visando evitar a morosidade processual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Instrução Normativa dispõe sobre o formulário de preenchimento obrigatório pelas empresas vencedoras de contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O formulário deverá ser anexado a Ata de Registro de Preços e/ou ao Contrato.

**Art. 2º.** O formulário referido no caput do artigo 1º, destina-se à comunicação com as empresas vencedoras em contratações públicas, tanto para envio das ordens/autorização de serviços quanto de fornecimento.

§ 1º. A contagem do prazo de cumprimento da ordem/autorização de serviço e/ou de fornecimento iniciará no primeiro dia útil subsequente ao envio da comunicação para o endereço de e-mail informado no formulário mencionado nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Os dados inseridos no formulário serão empregados para comunicações processuais de apurações de infrações e cancelamento de registro de preços ou extinção contratual, sendo o